




DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 38 do anexo II da Resolução 48 de 19 de dezembro de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que o Município de Canhotinho durante o exercício de 2018 não celebrou contratos com OSC (Organização da Sociedade Civil).

Canhotinho, 16 de janeiro de 2019.



José Mauricio da Silveira Alves
Secretário de Finanças



DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 38 do anexo II da Resolução 48 de 19 de dezembro de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que o Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2018 não celebrou contratos com OSC (Organização da Sociedade Civil).

Canhotinho, 16 de janeiro de 2019.


Anne Denise Ângelo da Silva
Diretora de Assistência Social



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANHOTINHO**

**Administração Popular
CNPJ 09.154.486/0001-97**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597ae2f3-43eb-483d-98cd-60eb16f61292

DECLARAÇÃO

Eu, **Salete Maria da Silva**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Canhotinho, declaro para os devidos fins que durante o exercício de 2018 não foi firmada nenhuma parceria com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação no Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, não sendo possível preencher as informações referentes ao item 38 da Resolução 048/2018 da Prestação de Contas de 2018.

Canhotinho, 11 de Março de 2019.

Salete Maria da Silva
Secretária de Saúde
Portaria. Gab 003/2017

**Salete Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde**